



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 478/2020



INDICAMOS A ISENÇÃO DA TAXA DE ESGOTO PARA OS MUNICÍPIES BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS E QUE POSSUAM CADASTRO ÚNICO, ENQUANTO PENDURAR OS EFEITOS DA PANDEMIA A FIM DE MINIMIZAR AS CONSEQUÊNCIAS ECONÔMICAS CAUSADAS AOS MUNICÍPIES DE SORRISO/MT.

MARLON ZANELLA – MDB, ACACIO AMBROSINI - PATRIOTA, DIRCEU ZANATTA – MDB, TOCO BAGGIO – PSDB E DAMIANI NA TV – PSDB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração **versando sobre a necessidade de conceder isenção da taxa de esgoto para os municípios beneficiários dos Programas Habitacionais e os que possuam Cadastro Único, enquanto pendurar os efeitos da pandemia a fim de minimizar as consequências econômicas causadas aos municípios de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o objetivo desta indicação é que o Poder Executivo emita um decreto com o objetivo de isentar o pagamento da taxa de esgoto para os municípios beneficiários dos Programas Habitacionais e os que possuam Cadastro Único, enquanto pendurar os efeitos da pandemia a fim de minimizar as consequências econômicas causadas aos municípios.

Considerando que com a pandemia que estamos vivenciando muitas famílias perderam parcialmente ou totalmente a sua renda e com esta isenção o poder público estará contribuindo de alguma forma na manutenção econômica e a subsistência de todo o grupo familiar;

Considerando que as famílias beneficiadas dos Programas habitacionais e as cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal são consideradas de baixa renda e/ou extrema pobreza e neste momento esta seleção se torna uma ferramenta útil para identificar as famílias que mais precisam de ajuda e efetivar medidas para minimizar as consequências econômicas da pandemia em nosso município.

Considerando todo o ensejo descrito acima, bem como as necessidades reais da população, se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 julho de 2020.


MARLON ZANELLA

Vereador MDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DAMIANI NA TV
Vereador PSDB